Câmara Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 23/82.

à Comissão de Justiça e Redação. 27-9-1982.

Presidente Secretário

Súmula: Outorga Título de Cidadão Cambaraense ao Capitão José Carlos da Silva e dá outras providências. - - - - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cambará, Estado do Paraná, autorizado a OUTORGAR O TÍTULO DE CIDADÃO CAMBARAENSE ao Capitão José Carlos da Silva, Chefe dos Tiro de Guerra do Paraná e Santa Catarina, como uma justa homenagem aos bons serviços prestado à nossa cidade, junto ao Serviço Militar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará, 27 de setembro de 1982.

Salim Mattar

Vereador - Autor

Câmara Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N$. 23/82

SENHOR PRESIDENTE:

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de prestar uma justa homenagem ao Capitão José Carlos da Silva , pelos seus relevantes serviços prestado à nossa cidade, junto ao Serviço Militar, inclusive colaborando para a continuação do funcionamento do Tiro de Guerra de nossa cidade, evitando com isso o deslocamento de jóvens de nossa cidade, para - Quarteis, e, também pela colaboração que tem prestado às festividades de Cambará.

Senhor Presidente e Senhores Edís, considerando as exposições acima, achamos justiça a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cambará, 27 de setembro de 1982.

Salim Mattar

Salim Mattar

Vereador Autor